

ANEXO 06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETURA

MARÇO/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **Superintendência de Engenharia e Arquitetura**

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE ALTOS-PI

1. DADOS DA OBRA

Obra: Construção do Novo Fórum e JECC Comarca de Altos– PI;

Local: Rua XV, esquina com Rua XVIII, bairro São Sebastião, s/n, CEP 64290-000, Altos - PI;

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2. DADOS ARQUITETÔNICOS

Área do Terreno – 3.600,00m²;

Área construída bloco edificação principal térreo– 1.385,74m²;

Área construída bloco guarita/ lixeira – 34,80m²

Área construída bloco vest/bicicletário – 25,55m²

Área de Cobertura – 1.565,57m²

Área Construção Total – 1.446,57 m².

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico do Novo Fórum e JECC da Comarca de Altos – PI se faz em obediência ao Plano de Obras do Tribunal de Justiça, em atendimento a Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, aliado a doação de terreno no referido Município.

Diante da necessidade de construção de uma sede própria, em condições adequadas aos Magistrados, servidores e a população, para abrigar o Fórum e JECC da Comarca de Altos, foram elaborados o Projeto Arquitetônico, Memoriais e Caderno de Encargos pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, considerando a contratação

de empresa para elaboração dos Projetos Complementares Executivos, Memoriais, Planilha Orçamentária e Cronograma e, posteriormente, nova contratação de empresa para sua construção.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estão relacionadas no final deste documento em tabela por ambientes. Deverá ser observado a descrição completa dos materiais no Caderno de Encargos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os materiais aplicados descritos acima serão sempre de boa qualidade junto ao mercado de construção.

Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Quaisquer disposições em contrário ou omissos dos materiais x ambientes serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Piauí, mediante a solicitação pela parte interessada.

Teresina (PI), 30 de março de 2023.



Caio Medeiros de Noronha Albuquerque
Analista Judiciário – Arquiteto e Urbanista – Matrícula 3460